



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 11.302.140/0001-30

DECRETO N°. 011 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE UIBAÍ-BA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, a realizar-se no dia 25 de Julho de 2025, em Uibaí-Ba, com o tema: “**Planejando e fortalecendo o SUS no município de Uibaí-BA**”.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 12 de Junho de 2025.


Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal de Uibaí-BA